



Controle Político através do Bloqueio do Twitter: Impactos na Liberdade de Expressão e na Democracia

Autor(res)

Eduardo Augusto Gonçalves Dahas
Débora Silva Cruz
Marcos Paulo Andrade Bianchini
Felipe De Almeida Campos
Luciana Leal De Carvalho Pinto
Letícia Ribeiro Dourado
Ivone Alves De Sousa Santos
Administrador Kroton

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

A globalização é um fenômeno que tem transformado o mundo de maneira significativa, conectando pessoas, culturas e economias de diferentes partes do planeta. Impulsionada pelo avanço tecnológico e pela conectividade digital, ela também traz desafios relevantes para o ordenamento jurídico, especialmente no que se refere à regulação do uso da internet.

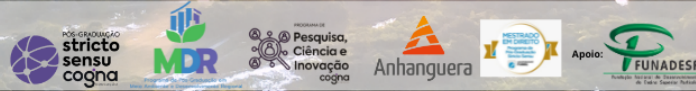
Em suma, a internet deve ser regulada de forma adequada para que não se torne um espaço descontrolado, onde os direitos das pessoas possam ser violados e a segurança comprometida. Contudo, é necessário que essa regulação seja elaborada de forma diligente, garantindo que a democracia e a liberdade de expressão não sejam prejudicadas e que, conseqüentemente, a Constituição Federal seja devidamente respeitada.

Objetivo

O principal objetivo deste trabalho é analisar se a decisão do STF, ao determinar a suspensão da plataforma X em todo o território nacional, resultou em violação dos direitos humanos e da liberdade de expressão. A análise visa compreender os impactos da medida, avaliando se houve desrespeito às garantias constitucionais ou se a decisão foi fundamentada em princípios de proteção e segurança.

Material e Métodos

Para elaboração dessa pesquisa jurídica se utilizou dos métodos dedutivo, qualitativo e observativo. Além disso, para fins de recursos materiais utilizaram-se matérias de direito administrativo, direitos humanos, imersão em pesquisas no google acadêmico, análise do caso que trata sobre a suspensão do "X", pelo STF em todo território nacional, onde foi analisada a conduta do representante da rede social Elon Musk, bem como a vinculação da decisão nas redes sociais.



Resultados e Discussão

A decisão do STF ocorreu no contexto da instauração de inquérito policial para investigar a possível prática de crimes de obstrução de investigação de organização criminosa e incitação ao crime. Durante o andamento do inquérito, foi apontada a participação de diversas pessoas que, de forma criminosa, ameaçaram e coagiram delegados federais envolvidos nas investigações contra milícias digitais e na tentativa de golpe de Estado. Diante da gravidade desses fatos, o bloqueio de redes no país parece ser uma medida óbvia.

No entanto, o sistema processual penal brasileiro adota o modelo acusatório, no qual o inquérito policial não constitui prova, já que, para tanto, é necessário garantir o contraditório e a ampla defesa. Além disso, o procedimento foi conduzido sob sigilo, sendo apenas a decisão tornada pública para a sociedade. Isso levanta questionamentos sobre a transparência e o devido processo legal, elementos fundamentais em um Estado Democrático de Direito.

Conclusão

Conclui-se que o bloqueio do Twitter, quando utilizado como ferramenta de controle político, enfraquece as bases da democracia ao restringir o espaço digital para o debate aberto. A democracia depende da livre troca de ideias e da crítica ao poder, sem limitações. Ao limitar o acesso a essas plataformas, governos buscam enfraquecer a oposição, promovendo o conformismo. Além disso, a falta de transparência nos critérios de bloqueio pode resultar em arbitrariedades e abuso de poder.

Agência de Fomento

CAPES-Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Referências

<https://noticias.stf.jus.br/postsnoticias/stf-determina-suspensao-do-x-antigo-twitter-em-todo-o-territorio-nacional-2/>

<https://noticias-stf-wp-prd.s3.sa-east-1.amazonaws.com/wp-content/uploads/wpallimport/uploads/2024/08/30171714/PET-12404-Assinada.pdf>

<https://noticias-stf-wp-prd.s3.sa-east-1.amazonaws.com/wp-content/uploads/wpallimport/uploads/2024/08/30203157/suspensao-item-2.pdf>